



Requerimento nº 006 /2024.

Proponentes: Geilson J. Lampa e Haroldo S. Gonçalves.

Assunto: Informações sobre o cumprimento da Lei Municipal Nº 1.322/2023.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Como sabemos, ano passado foi aprovada a lei acima mencionada, a qual trouxe inúmeras obrigações às empresas de telecomunicações e do setor elétrico no âmbito no nosso município.

Por força da aprovação desta lei, cabe à Secretaria de Obras a fiscalização e levantamento de toda a situação, para saber se a legislação vem sendo cumprida, especialmente diante de reiteradas reclamações dos moradores sobre a questão da poluição visual e mesmo relatando vários cabeios velhos e sem funcionamento.

Em razão disso, com base nos deveres constitucionais de fiscalização e para acompanhar os atos do Poder Executivo, **são de suma importância esclarecimentos.**

Conclusão:

Sendo assim, os subscritores do presente requerimento solicitam, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na LOM, **preste as seguintes informações:**

1. Ao setor técnico da Secretaria de Obras foi solicitado, pelo secretário ou alguém, o levantamento das questões envolvidas na legislação ora mencionada e que está em vigor?
2. Caso tenha sido feito estudo sobre o tema, envie cópias;
3. Existe algum estudo em andamento sobre a questão da poluição visual e mesmo sobre cabeamento sem uso nos postes?
4. Existe estudo sobre a possibilidade de substituição do cabeamento aéreo por subterrâneo, ao menos nas áreas mais povoadas?

Sumidouro/RJ, 07 de fevereiro de 2024.


Geilson J. Lampa


Haroldo S. Gonçalves


José C. da Rocha